

PARA O PROCESSO ITALIANO:

Os documentos necessários são no modelo INTEIRO TEOR DIGITADA:

Certidão de nascimento do italiano (original);

Certidão de casamento do italiano;

Certidão de óbito do italiano;

Certidão negativa de naturalização CNN) – Emitimos para o cliente

Certidão de nascimento do filho do italiano;

Certidão de casamento do filho do italiano;

Certidão de óbito do filho do italiano – se falecido;

Certidão de nascimento do neto do italiano;

Certidão de casamento do neto do italiano;

Certidão de óbito do neto do italiano – se falecido;

Certidão de nascimento do bisneto;

Certidão de casamento do bisneto;

E assim irá seguir até o(os) requerente(s)

* Lembrando que não há limite para a solicitação, portanto se você é trineto ou tetraneto, seu direito é garantido pela Lei Constitucional Italiana.

** Se o requerente teve mais de um casamento, será preciso apresentar o primeiro casamento.

*** Se o requerente se divorciou em algum momento, é necessário apresentar o processo de divórcio. Apresentar as partes do processo: Inicial, trânsito e julgado, objeto e pé e sentença. TUDO com carimbo de cópia conforme e reconhecer assinatura da escritã que assinou. Se o processo for eletrônico, solicitar o objeto e pé e com assinatura eletrônica, não é preciso o carimbo da escritã).

Depois será apostilado.

**** Se foi adotado, na infância, deverá apresentar o processo de adoção, sendo as mesmas partes do processo mencionadas acima no processo de divórcio).

***** Se você foi adotado na maioridade, seu direito extingue ou extinguiu 365 dias a data do trânsito e julgado do processo de adoção. Portanto, se este prazo passou, não há mais direito. Poderá judicializar na Itália, sem garantia de sucesso.

(NÃO EMITAM as CERTIDÕES antes de falar com o escritório, evitando custos a mais)